

Regulamento Geral da Dog Run - Edição 2019

1. Objetivo do evento

1.1. Incentivar a prática esportiva, saúde e bem estar da família com seu cão.

2. Da realização

2.2. O evento será realizado nas cidades de São Miguel do Oeste Jaraguá do Sul, Brusque, Concórdia, Joinville, Xanxerê e Chapecó.

2.3. As datas e horários serão informados próximo ao calendário de cada prova.

3 . Das inscrições

3.1. As inscrições do evento deverão ser feitas online pelo site www.circuitodecorridaunimed.com.br

3.2. O valor da inscrição será estipulado por cada Unimed que irá promover a modalidade.

3.3. Somente será permitido um cão por participante.

3.4. A idade mínima para o atleta participar do evento junto com seu cão é de 16 (dezesesseis) anos, desde que esteja com autorização por escrito do responsável legal;

3.5. Pode participar da corrida qualquer cão, desde que esteja no gozo de boa saúde física e acompanhado de seu tutor.

3.6. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de 60 (sessenta) vagas.

3.7. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

3.8. Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição. Neste caso, somente o atleta inscrito poderá retirar seu kit, não sendo permitida a retirada por terceiros. No momento da retirada, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

3.9. O atleta que possuir a carteirinha do plano de saúde da Unimed terá desconto de 50% no valor da inscrição.

3.10. Ao efetivar a inscrição, o atleta terá direito ao kit de corrida composto por camiseta, numeral de peito com chip acoplado, medalha para o atleta e bandana para o cachorro, sendo divulgada em momento posterior a data e local da entrega dos kits.

3.11. O atleta poderá escolher o Kit simples (composto por camiseta, medalha e numeral de peito para o atleta e bandana para o cão) ou Kit Completo (composto por camiseta, medalha, numeral de peito, sacochila, copo com canudo, barra de Whey e sachê gel Relaxante para o atleta e Bandada para o cão).

4. Da prova

4.1. A prova poderá ter um percurso de 2km a 3km, podendo ser realizada corrida ou caminhada.

4.2. Poderão participar da corrida o atleta juntamente com seu cão, que estiver inscrito na corrida com cachorro e com a inscrição devidamente paga no prazo determinado.

4.3. Ao efetivar a inscrição, o Atleta estará concordando com os termos estipulados no presente Regulamento e que: a) está participando do evento por livre e espontânea

vontade; b) isenta de quaisquer responsabilidades os organizadores, apoiadores e realizadores por qualquer dano causado por terceiros; c) garante o atleta que ele e seu cão estão aptos fisicamente para participar da prova; d) isenta os organizadores, patrocinadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele no guarda – volumes e; e) aceita e concorda em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, revistas, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação, seja para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a essa ou outras provas dessa empresa, sem acarretar qualquer ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

4.4. O atleta junto com seu cachorro deverão se dirigir ao local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

4.5. O atleta e seu cão devem correr juntos, sendo obrigatório o uso da guia para o bom andamento da prova e segurança de todos os participantes.

4.6. O atleta está ciente que não haverá qualquer premiação por tempo e/ou categoria.

4.7. A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

4.8. O número de peito será fixado na frente da camiseta do participante (ATLETA) da prova e terá uma cor diferente para diferenciar das modalidades 5k e 10k.

4.9. **Não poderão participar da prova cães** bravos, doentes, cadelas no cio ou filhotes que ainda não foram vacinados.

4.10. Os cães de grande porte e/ou das raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rotweiller, American Stafforshure Terrier, American Pit Bull, Bull Terrier, Mastiffe e suas derivadas ou variações deverão obrigatoriamente usar coleira, guia curta, enforcador e fcinheira apropriados à raça do animal, mesmo sendo considerado dócil pelo seu tutor.

4.11. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água para o atleta e seu cão, porém a responsabilidade para levar um recipiente para oferecer água ao cão e mantê-lo hidratado é exclusiva do tutor.

4.12. É de responsabilidade do tutor a limpeza de qualquer dejetos do cão, para isso, a organização do evento fornecerá sacolinhas para a limpeza.

4.13. A participação do atleta nesta modalidade não possui nenhuma forma de premiação (com troféus ou mini troféus).

4.14. Os participantes que realizarem 06 provas terão o direito de ganhar a Mandala.

4.15. No dia de realização das provas estará presente um médico veterinário para atender os cães participantes, no caso de eventual necessidade decorrente da prova. Referido profissional será custeado por cada uma das Unimeds que irão promover a modalidade.

5. Da desclassificação

5.1. Os atletas serão desclassificados quando cometerem as seguintes infrações:

- a) arrastar ou forçar o cão a correr, por meio de agressão física ou verbal;
- b) pegá-lo no colo com o intuito único de cruzar a linha de chegada antes de outro atleta;
- c) colocar em risco a integridade física do cão;

- d) continuar correr com o cão mancando ou demonstrando grande esgotamento;
- e) cão agressivo com pessoas ou com outros cães que não estiver usando focinheira e;
- f) não atender as demais regras descritas nesse regulamento.

Obs.: Caso o cão seja um pouco agressivo com pessoas ou outros cachorros, use a focinheira para evitar que a diversão se torne desagradável para o tutor e demais participantes.

6. Comissão Organizadora

6.1. A organização do evento poderá tomar qualquer decisão em relação ao regulamento, tais como, cancelamento, alteração no formato e percurso da prova. Seja por negociações com órgãos públicos, fornecedores e motivos que coloquem em risco a segurança dos participantes, antes, durante e após a prova;

6.2. A Comissão Organizadora não é responsável pela saúde dos cães participantes, sendo apenas prestados primeiros socorros aos animais que precisarem pontualmente desses cuidados durante o evento, todavia, após o primeiro atendimento, o tutor será responsável pelos cuidados veterinários que o cão precisar.

6.3. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízo ao atleta inscrito na Dog Run, a terceiros e/ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

6.4. A organização poderá a qualquer tempo, suspender, cancelar, transferir ou prorrogar prazos e datas ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas - estruturais, sem aviso prévio.

6.5. Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes ou qualquer outro tipo de situação involuntária que venha a ocorrer, bem como pelas despesas decorrentes, com cães participantes e quaisquer outras pessoas envolvidas nesse evento.

6.6. Os participantes inscritos serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, se submetendo, sem reserva alguma, as consequências que dele possam emanar.

6.7. Casos omissos serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.